

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

批示摘錄

透過行政長官於二零一一年三月十一日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一一年三月九日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中排名第一及第二的特級行政技術助理員韋華珍及唐淑敏，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制技術輔助人員組別第一職階首席特級行政技術助理員，首位根據第15/2009號法律第七條第一款及第二十四條第二款之規定，不佔據編制內空缺，其原職位的權利予以保留，後一位空缺由現行《政府總部輔助部門通則》設立及已被其本人填補。

二零一一年三月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 10/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與利成建築工程有限公司訂立《重鋪松山跑步徑瀝青路面工程》承攬合同。

二零一一年三月八日

行政法務司司長 陳麗敏

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Março de 2011:

Wai Wa Chan Carreira e Tong Sok Man, assistentes técnicas administrativas especialistas, classificadas em 1.^º e 2.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserida no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 10/2011, II Série, de 9 de Março — nomeadas, definitivamente, como assistentes técnicas administrativas especialistas principais, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal dos SASG, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 1), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, não ocupando a vaga do quadro, mas, conservado o direito ao lugar de origem, nos termos dos artigos 7.^º, n.^º 1, e 24.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 15/2009, no primeiro caso, e ocupando a vaga criada pelo Estatuto dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, em vigor, e preenchida pela mesma, no segundo caso.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Março de 2011.— O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretaria para a Administração
e Justiça n.^º 10/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.^º 1 do artigo 2.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, conjugados com os n.^ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de pavimentação com betume do Circuito de Manutenção da Colina da Guia», a celebrar com a «Lei Seng — Construções, Limitada».

8 de Março de 2011.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.